

PORTARIA Nº 054/2025 - GP

Nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Chapadina-MA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Chapadina – MA, Maria Ducilene Pontes Cordeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde de Chapadina, Estado do Maranhão, os representantes titulares e suplentes na forma abaixo:

I- Do Governo Municipal:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Alex Monteiro Castelo Branco

Suplente: Katianne Christina Aguiar de Carvalho

b) Representantes da Secretaria Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial:

Titular: Hipólito Silva Cruz

Suplente: Byanca Pedroza de Melo

c) Representantes da Vigilância Sanitária e da Vigilância Epidemiológica:

Titular: Anderson Almeida Vale Costa

Suplente: Jeovane Faria Lima

d) Representantes da Atenção Primária em Saúde e da Unidade de Pronto Atendimento - UPA:

Titular: Luís da Costa Araújo

Suplente: Maik Soraia de Oliveira Rego

II- Dos Prestadores de Serviço:

a) Representantes da AMAC-Associação de Amigos do Autista de Chapadina:

Titular: Maria Julianna Santos Orsano de Aguiar

Suplente: Dyonne Charles Carvalho Silva

III – Dos Trabalhadores da Área da Saúde:

a) Representantes do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde da Regional de Chapadina:

Titular: Antonio Cunha de Araújo Filho

Suplente: Iracema Silva de Oliveira

- b) Representantes da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde
Titular: Gomecino Gonçalves Farias
Suplente: Maria das Graças Pereira da Silva
- c) Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Chapadinho – SINDCHAP:
Titular: Bruno de Sousa Araújo
Suplente: Anaiana Cardoso da Silva Sena
- d) Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Chapadinho – SINDCHAP:
Titular: Maria do Bom Parto Leres Soares
Suplente: Vera Lúcia Sousa Silva
- e) Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Chapadinho – SINDCHAP:
Titular: Lucimeire Maciel da Silva
Suplente: Maria Aparecida Cardoso Viana

IV - Dos Usuários

- a) Representantes da Igreja Presbiteriana Renovada:
Titular: Erivaldo Pereira Batista
Suplente: Dilson Viana da Silva Filho
- b) Representantes da Igreja do Evangelho Quadrangular de Chapadinho:
Titular: Francisco de Araújo Macedo
Suplente: Fernando de Carvalho Mendes
- c) Representantes da Pastoral da Criança:
Titular: Maria das Dores Flor
Suplente: Maria Francês Carvalho
- d) Representantes da Associação dos Proprietários de Táxi de Chapadinho (Rodotaxi):
Titular: César Henrique Mendonça dos Santos
Suplente: Itelvino Conceição Silva Rocha
- e) Representantes da Associação dos Quilombolas do Quilombo Barro Vermelho:
Titular: Antônio da Conceição
Suplente: Francisca Maria da Conceição
- f) Titular: Antônia Alderlane Gama do Nascimento de Melo (Associação dos Trabalhadores Rurais do Povoado Santana)

- Suplente: Antônio Rodrigues do Nascimento (Associação dos Agricultores do Povoado Chapada Limpa 1)
- g) Titular: Jucineide Rodrigues Lima (Associação América Futebol Clube de Chapadinha)
Suplente: Fernanda Borges do Nascimento (Igreja Adventista do Sétimo Dia)
- h) Titular: Edmilson Alves (SINTRAF – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Chapadinha)
Suplente: Ilziane Silva de Oliveira (Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Chapadinha)
- i) Titular: Francisco das Chagas Moraes (Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Tutanguira)
Suplente: Raimunda Cardoso (Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Baturité)
- j) Titular: Levi Viana Nunes (Associação das Quebradeiras de Coco do Povoado Canto do Ferreira)
Suplente: Maria das Dores Almeida da Silva (Associação das Quebradeiras de Coco do Povoado Canto do Ferreira)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinha-MA, 04 de abril de 2025


Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal